



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE DA VEREADORA ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA**

INDICAÇÃO Nº 10/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção da seguinte medida de interesse público:

Solicito ao Poder Executivo Que seja criada a Carteirinha de Identificação dos Artesãos do Município de Chupinguaia, bem como dos artesãos dos demais distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo valorizar e fortalecer o artesanato local. Atualmente, sem a carteirinha de identificação, os artesãos do município e dos distritos enfrentam dificuldades para comercializar seus produtos em feiras e eventos realizados fora do município, uma vez que a identificação formal é exigida em muitos desses espaços. A criação da carteirinha proporcionará maior reconhecimento, credibilidade e oportunidades de geração de renda, além de incentivar a economia criativa e a valorização da cultura local.

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO, Vereadora 1º Secretária**, em 06/02/2026 às 07:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **800504** e o código verificador **CE7F222E**.

Docto ID: 800504 v1